

movida, mediante concurso, a técnica superior de 1.ª classe no mesmo quadro;

Iniciou funções na Administração Pública em 1972, em regime de prestação eventual de serviços, na Biblioteca Nacional.

IV — Experiência profissional — ao longo da sua carreira desempenhou funções nas áreas de gestão de recursos humanos, formação profissional, gestão orçamental, qualidade, modernização administrativa e sociedade de informação, nesta última como dinamizadora e responsável pela implementação de diversos projectos.

V — Monitoragem — formadora desde 1986 nas áreas de regime jurídico da função pública, quadros e carreiras, administração de pessoal, gestão de recursos humanos, SIADAP — Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho, modernização administrativa, qualidade e sociedade de informação e do conhecimento em diversos organismos da Administração Pública.

VI — Formação profissional:

Desde 1983 frequentou vários cursos de formação e aperfeiçoamento profissional nas áreas de gestão de recursos humanos, organização, gestão pública, informática na óptica do utilizador e preparação pedagógica de formadores, nomeadamente na Direcção-Geral de Administração Pública e no Instituto Nacional de Administração;

Participou em diversos seminários, encontros e congressos sobre gestão pública, gestão de recursos humanos, modernização administrativa, qualidade e administração pública electrónica. Participou em todos os congressos realizados pelo INA, reunião na OCDE no âmbito do Comité Puma, na 1.ª Conferência sobre Qualidade nas Administrações Públicas da EU;

Frequentou em 2004 o seminário de alta direcção do INA.

VII — Publicações — elaborou a brochura *Plano e Relatório de Actividades*, editada pelo SMA em 1996.

Despacho conjunto n.º 671/2005. — Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 189/2003, de 22 de Agosto, o Ministro da Presidência, no uso da delegação de poderes conferida pelo Primeiro-Ministro através do despacho n.º 13 620/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 22 de Junho de 2005, e o Ministro de Estado e das Finanças resolvem atribuir, pelos fundamentos constantes dos pareceres favoráveis emitidos pelo Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, aos cidadãos a seguir identificados a pensão por méritos excepcionais na defesa da liberdade e da democracia no montante que resultar da aplicação das regras estabelecidas nos n.ºs 1 a 4 do artigo 6.º do referido diploma legal:

Fernando Miguel Bernardes.
Francisco de Jesus de Sousa.
José Rodrigues Vitoriano.
Manuel Vieira Pinto.

A pensão é devida a partir da data da publicação do presente despacho conjunto, não podendo, porém, ser acumulável com as pensões previstas no Decreto-Lei n.º 466/99, de 6 de Novembro.

29 de Agosto de 2005. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 652/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a segunda-secretária de embaixada da carreira diplomática do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros Lúcia Margarida Bandeira Nabais da Silva do cargo de adjunta do meu Gabinete, com efeitos a 30 de Agosto de 2005.

18 de Agosto de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 19 653/2005 (2.ª série). — Ao cessar, a seu pedido, as funções de adjunta do meu Gabinete, louvo a segunda-secretária de embaixada do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Dr.ª Lúcia Margarida Bandeira Nabais da Silva, pela competência, rigor, lealdade, dedicação e total disponibilidade que sempre demonstrou no exercício das funções que lhe estavam cometidas.

Todas estas qualidades da Dr.ª Lúcia Nabais constituíram uma importante mais-valia para o funcionamento do meu Gabinete, que me apraz registar e elogiar publicamente.

30 de Agosto de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

Despacho n.º 19 654/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio o licenciado Pedro Miguel Barbosa Paulino Pereira para prestar colaboração especializada como assessor no meu Gabinete, no âmbito das suas qualificações académicas e profissionais, na área jurídica.

2 — A presente nomeação é feita por um ano, tacitamente prorrogável, sem prejuízo de ser o presente despacho revogável a todo o tempo.

3 — O nomeado é equiparado, para todos os efeitos legais, designadamente remuneratórios, a adjunto de gabinete.

4 — Quando se deslocar em missão oficial de serviço público no País ou no estrangeiro, o nomeado tem direito ao abono das correspondentes despesas de transporte e ajudas de custo, de montante igual ao fixado para os adjuntos de gabinete.

1 de Setembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 19 655/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, e tendo em conta o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, bem como a Lei n.º 47/2005, de 24 de Fevereiro:

1 — Delego no Secretário de Estado da Administração Pública, Dr. João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo, as minhas competências relativas a todos os assuntos e à prática de todos os actos respeitantes aos serviços, organismos e entidades a seguir indicados:

1.1 — Inspecção-Geral da Administração Pública (IGAP);

1.2 — Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP);

1.3 — Instituto Nacional de Administração (INA);

1.4 — Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública (SOFE);

1.5 — Intervenção Operacional da Administração Pública (IOAP), bem como a respectiva estrutura de apoio técnico;

1.6 — Eixo prioritário «Qualificar para modernizar a Administração Pública» da Intervenção Operacional do Emprego, Formação e Desenvolvimento Social, bem como a respectiva estrutura de apoio técnico;

1.7 — Programa Integrado de Formação para a Modernização da Administração Pública (PROFAP), subprograma do Programa de Formação Profissional e Emprego do II Quadro Comunitário de Apoio relativo aos anos de 1994-1999;

1.8 — Comissão de Reavaliação dos Institutos Públicos.

2 — Delego ainda as competências que me são conferidas pelo n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro.

3 — Autorizo a subdelegação das competências ora delegadas pelos n.ºs 1.1 a 1.5 nos respectivos dirigentes.

4 — Autorizo a subdelegação das competências ora delegadas pelos n.ºs 1.6 e 1.7 no gestor da IOAP.

5 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 22 de Julho de 2005, ficando por esta forma ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes delegados, tenham sido praticados pelo Secretário de Estado da Administração Pública.

6 — Revogo o despacho n.º 17 828/2005 (2.ª série), de 27 de Julho.

27 de Julho de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 19 656/2005 (2.ª série). — No uso dos poderes delegados pelo despacho n.º 17 828/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 19 de Agosto de 2005, e tendo em conta a experiência e o perfil profissional evidenciados no currículo anexo ao presente despacho:

1 — É nomeada, nos termos dos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, subdirectora-geral da Administração Pública a licen-